



**Processo:** TC 016.370/2010-4

**Natureza:** Denúncia

**Entidade:** Universidade Federal da Paraíba

**DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO\***

O Senhor Rômulo Soares Polari, solicita, por meio do requerimento de peça 17, prorrogação de prazo para atendimento da audiência objeto do Ofício nº 1436/2012-TCU/SECEX-PB (peça 15), por mais 10 (dez) dias, em face de ter tomado conhecimento do expediente no dia 14/11/2012, além do fato de ter deixado o cargo de Reitor da Universidade Federal da Paraíba, dificultando, assim, o acesso rápido às informações e documentos indispensáveis a sua defesa.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 1-MIN-WAR, de 2/1/2009 do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da audiência acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 09/12/2012.

SECEX-PB, 3/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração

\* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.